

AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.

CNPJ/MF nº 09.326.342/0001-70

NIRE nº 31.300.026.426

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA
SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES**

Ficam convocados os debenturistas da 2ª (segunda) emissão pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Autopista Fernão Dias S.A. (os “Debenturistas”, a “Emissão” e a “Companhia”, respectivamente), para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, que será realizada no dia 31 de julho de 2015, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, para examinar, discutir e votar sobre a anuência prévia, nos termos da Cláusula 4.10.1 (I) do “Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Autopista Fernão Dias S.A.”, conforme aditada, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 17 de dezembro de 2014, sob o nº 5431035 (“Escritura de Emissão”), para que, caso a Arteris S.A. (“Arteris”), garantidora da Emissão, deixe de ser listada ou adote qualquer procedimento visando à exclusão de listagem no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, não seja considerada hipótese de vencimento antecipado da Emissão; e aprovação para que a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”) pratique todas as providências necessárias para o cumprimento integral da deliberação em conjunto com a Emissora.

Informações Gerais: Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar, anteriormente à data da Assembleia Geral, ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades. Adicionalmente, os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia e na sede do Agente Fiduciário.

Pouso Alegre, 16 de julho de 2015.